DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Sexta-feira, 14 de julho de 2017 | Ano II | Edição nº 173 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA 2
Licitações e Contratos 2
Distratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA, FORMALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE DOBRADA (SP)

Considerando a documentação acostada aos autos, em especial as justificativas apresentadas em Parecer Técnico e Parecer Jurídico, com fundamento no artigo 31, inciso II da Lei Federal n. 13.019/2014 c/c Lei Municipal n. 1.661 e 1.663 de 20/04/2017 fica ratificada a inexigibilidade de chamamento e convalidado o respectivo termo de fomento a seguir indicado:

Termo de Inexigibilidade	Termo de Fomento n. 02/2017
Contratante	Município de Dobrada
Contratante	Sociedade Matonense De Benemerência – Hospital Carlos Fernando Malzoni
Objeto	Atendimento médico hospitalar dos pacientes da cidade de Dobrada
Valor R$	R$131.590,44
Dotação	02.05.01.10.301.0039.2108-3.3.50.41 – Ficha 217
Fundamento legal	Lei Federal 13.019/2014 Lei Municipal 1.661/2017
Vigência	13/07/2017 a 31/12/2017

Termo de Inexigibilidade	Termo de Fomento n. 03/2017
Contratante	Município de Dobrada
Contratante	Fundação Pio XII - Mantenedora Do Hospital De Câncer De Barretos
Objeto	Atendimento médico hospitalar de pacientes da cidade de Dobrada na área de oncologia
Valor R$	R$ 24.000,00
Dotação	02.05.01.10.302.0014.2029-3.3.50.43 – Ficha 219
Fundamento legal	Lei Federal 13.019/2014 Lei Municipal 1.663/2017
Vigência	13/07/2017 a 31/12/2017

Dobrada, 13 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

-Prefeito Municipal-

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Licitações e Contratos

Distratos

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 03/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA

Contratada: DROGARIA SÃO FRANCISCO DE DOBRADA

Objeto: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo, formalizada consensualmente, não se vislumbrando qualquer ressarcimento ou indenização, do Contrato nº 03/2017, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos, perfumaria, material cirúrgico, etc., a prazo, com desconto de 15 %, sendo que os preços praticados são os preços indicados na tabela oficial ABCFARMA – exclusivamente aos funcionários, vereadores e seus dependentes.

Fundamento Legal: artigo 79 da Lei 8.666/93

Data assinatura: 22/06/2017.